IMÓVEL: Apartamento nº 103 do Bloco"I" do edifício sob o nº 288 - da Rua Uruguai, na freguesia do Engenho Velho, com a fração ideal de 0,002434 do terreno, medindo na totalidade 35,00m de frente; lado esquerdo com 252,70m em dois segmentos de 206,25m mais 46,45m; lado direito com 174,35m em sete segmentos de 4,45m mais 39,70m - mais 09,20m mais 1,35m mais 63,35m, mais 6,60m mais 49,70m pelo alinhamento do lado direito da Rua General Espírito Santo Cardoso; nos fundos com 118,25m em dois segmentos de 116,85m mais 1,40m; - confronta: à direita parte com o nº 300 da Rua Uruguai e parte com a Rua General Espírito Santo Cardoso; à esquerda com o nº 280 da - Rua Uruguai, suplementar nº 15 da Rua Engenheiro Ernani Cotrim, e mais os seguintes prédios e terrenos da Rua Engenheiro Ernani Cotrim de números 55, terreno baldio sem número, 115, 133, 155, 165, 175 e 219, terreno baldio sem número e ainda com os nºs 260, 284 e 290 da Rua General Espírito Santo Cardoso; nos fundos com os prédios da Rua General Espírito Santo Cardoso nºs 208, 244 e terrenos de números 260, 284 e 294. Inscrição nº 24642-1. CL. 8304 . - Proprietária:COOPERATIVA HABITACIONAL DA GUANABARA LTDA., com sede - nesta cidade - CGC nº 33.360.926/0001-47. Título de Propriedade: - Lº 3-BO, nº 40681, fls. 146, deste Cartório. Lº 3-CS nº 67.905, - fls. 97 (recuo). A Convenção de Condomínio acha-se registrada no Lº Aux. "E", às fls. 17, sob o nº 752. O "habite-se" para o referido apartamento foi concedido em 3 de abril de 1973.----------

AV-1/30.760- ÔNUS: (hipoteca) - O imóvel acha-se hipotecado ao - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, conforme registro feito no Lº 2-AD, - às fls. 11, sob o nº 15.897. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1980

AV-2/30.760 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:- De acordo com a escritura de 18 de setembro de 1980, lavrada em notas do 23º Ofício, desta cidade (Livro 3749, fls. 138, Ato nº 137), e escritura declaratória de 16 de fevereiro de 1979, das mesmas notas (Livro 3091, fls. 6), fica o imóvel desligado da hipoteca mencionada na AV-1.- Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1980.----------

R-3/30.760 - COMPRA E VENDA:- Pelos mesmos títulos da AV-2, a proprietária qualificada na matrícula, vendeu o imóvel a INAH DA CONCEIÇÃO MATTOS, brasileira, securitária, inscrita no C. P. F. sob o nº 192.799.737/20, casada pelo regime da comunhão de bens com CARLOS SIMÕES DE MATTOS, residente nesta cidade, pelo preço de Cr$--- Cr$23.836,87.- O imposto de transmissão foi pago em 11 de setembro de 1980, pela guia nº 2474112.- Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1980.----------

R.4-30760/ADJUDICAÇÃO POR DIVÓRCIO: (Protocolo nº 582777 de 27/04/2015) De acordo com a Carta de Adjudicação extraído dos autos da ação de divórcio do ex-casal **INAH DA CONCEIÇÃO MATTOS, CPF/MF nº 192.799.737-20 e CARLOS SIMÕES DE MATTOS, CPF/MF nº 102.502.477-04,** dada e passada em 27/03/2009 pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: FELIPE MAIA - CPF/CNPJ: ***.031.337-** DATA: 12/11/2026 10:25:45

Família, contendo sentenças proferidas em 26/01/1987(divórcio) e 05/03/2009 (adjudicação) pelas MM(as). Juizas de Direito Dr(as). Aydée Parreira Bittencourt e Ana Cristina Nascif Dib Miguel, respectivamente **(Processo n° 1986001810996-5), o imóvel desta matrícula passou à propriedade do ex-cônjuge mulher, que voltou a assinar o seu nome de solteira, INAH DA CONCEIÇÃO,** brasileira, divorciada, securitária, CPF/MF n° 192.799.737-20, residente e domiciliada nesta cidade; tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R$59.508,42. O Imposto de transmissão foi pago pela guia n° 7.64.049319-9 em 29/09/2008.----------.

Selo Eletrônico: EAWC 82928 QJW.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2015. O Oficial: _____.

R.5-30760/COMPRA E VENDA: (Protocolo n° 584063 de 08/06/2015) De acordo com a escritura de 13/04/2009 do 24° Ofício de Notas desta Cidade (Livro n° 5900, folha n° 181 e ato n° 97), **INAH DA CONCEIÇÃO,** brasileira, divorciada, aposentada, CPF/MF n° 192.799.737-20, residente e domiciliada nesta cidade, **vendeu o imóvel desta matrícula à JOSÉ GILBERTO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior, comerciário, CPF/MF n° 402.258.874-87, residente e domiciliado nesta cidade, **pelo preço de R$72.000,00.** O Imposto de Transmissão foi pago pela guia n° 1.365.391 em 13.04.2009. Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R$72.000,00.----------.

Selo Eletrônico: EAYZ 28051 TVB.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2015. O Oficial: _____.

AV.6-30760/ESTADO CIVIL/CASAMENTO: (Protocolo n° 584062 de 08/06/2015) De acordo com o requerimento de 08/09/2011, e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 19/03/2010 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Iguaçú/RJ (1° Distrito - 2ª Circunscrição), Livro n° B-54, folha 191, sob o Termo n° 18879 (matrícula 09326600155.2010.2.00054.191.0018879.64), hoje microfilmados, **JOSÉ GILBERTO PEREIRA DA SILVA** e **MARLICE MEISE DE SOUZA FERREIRA, casaram-se em 19/03/2010, pelo regime da comunhão parcial de bens,** passando o cônjuge mulher a assinar: **MARLICE MEISE DE SOUZA FERREIRA DA SILVA.**----------.

Selo Eletrônico: EAYZ 28053 WQE.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2015. O Oficial: _____.

AV.7-30760/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 717223 de 17/11/2025. Documento apresentado/digitalizado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB. Número do protocolo CNIB: 202511.1707.04379924-IA-611. Data do pedido: 17/11/2025. Constrição: **Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula.** Solicitante/Instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO -> TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RIO DE JANEIRO -> 45A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: 45A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO.** Em face de: **JOSE GILBERTO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF n° 402.258.874-87** e outras. Número do Processo: **00013695620115010045.** Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **Selo Eletrônico**: EFAS 70657 FFO. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula n° 94/1725-. - - - - - - -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: FELIPE MAIA - CPF/CNPJ: ***.031.337-** DATA: 12/11/2026 10:25:45